

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n.17/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta parecer favorável a extinção do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Marketing.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 10 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a extinção do curso superior de graduação: Tecnologia em Gestão de Marketing.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 dezembro de 2014.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**